

Deliberação nº 458 de 6 de agosto de 1971

Publicada por edital

A Câmara Municipal de Garaté decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) para pagamento da 2ª parcela da construção da escola em convênio com o Fundo Estadual de Ensino Primário, a saber:
Escola Pedra Branca Cr\$ 10.000,00
Escola Várzea do Corumbé Cr\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito Especial são provenientes do auxílio do Governo Estadual - Fundo Estadual de Ensino Primário correspondente à Participação do Estado, conforme contrato assinado em 25 de junho de 1970.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Municipal de Garaté, em 6 de agosto de 1971

José Benito - Prefeito.